



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 1/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando:

- a Resolução CONSUP nº 079, de 19 de novembro de 2021 que aprovou o PPC do curso, conforme recomendado pela Resolução CONSEPE/IFMT nº 043, de 26 de outubro de 2021;

- Ofício nº 8 - RTR-DPPG/RTR-PROPES/RTR/IFMT, de 07 de fevereiro de 2022, o qual solicita a autorização de funcionamento do Curso de pós-graduação, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica Aplicada à Segurança Pública – Curso Superior de Polícia - Modalidade a Distância e o

- [Processo 23188.001933.2021-10](#)

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o funcionamento do Curso de pós-graduação, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica Aplicada à Segurança Pública – Curso Superior de Polícia - Modalidade a Distância.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2022.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/02/2022 15:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304783

Código de Autenticação: 712106be8f

